

GUIA DE BOAS-VINDAS PROGRAMA IBERARQUIVOS

WIT PROYECTO
IBERARCHIVOS

WIT PROYECTO
IBERARCHIVOS 143

WIT PROYECTO
IBERARCHIVOS 144

WIT PROYECTO
IBERARCHIVOS 147

WIT PROYECTO
IBERARCHIVOS 148

WIT PROYECTO
IBERARCHIVOS 149



Secretaría General
Iberoamericana
Secretaria-Geral
Ibero-Americana

39

ÍNDICE

Objetivo do Programa Iberarchivos	1
Fundo e administração do programa	2
Papel do Conselho Intergovernamental do Programa	3
Papel do Comité Executivo do Programa	4
Papel da Secretaria Técnica do Programa	4
Papel dos directores dos arquivos nacionais/gerais	5
Papel dos responsáveis pelos projectos em cada país	6
Observadores associados e consultivos	7
Fontes, recursos Web e documentos pertinentes	8

Objetivo do Programa Iberarquivos

O principal objetivo do Programa é fomentar o acesso dos cidadãos ibero-americanos aos arquivos através da difusão de documentos e da promoção da organização, descrição e preservação dos arquivos como garantes do acesso à informação pública, da transparência administrativa, da boa governação e da responsabilidade. Entre os seus objectivos específicos figura a atribuição de recursos através de convocatórias anuais para projectos arquivísticos (Rgto, art.1.º).

Este programa é uma iniciativa de cooperação e integração que tem origem na iniciativa apresentada por Espanha na VII Cimeira Ibero-Americana de Isla Margarita (1997) e aprovada no Porto na VIII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (1998). O programa tem por objetivo reforçar as capacidades dos profissionais e promover os arquivos ibero-americanos de todos os tipos. Desde a primeira convocatória de subvenções em 1999 até à última aprovada em 2023, foram apoiados **1.467 projetos** em 23 países ibero-americanos, com um investimento total de **6.596.336 euros e 1.671.854 dólares**.

O objetivo final do programa é contribuir para o desenvolvimento cultural da região e promover a identidade ibero-americana através da valorização e divulgação do seu património documental.



1.467
Projetos



€ 6.596.336
USD 1.671.854

Fundo e administração do programa

Fundo Iberarquivos

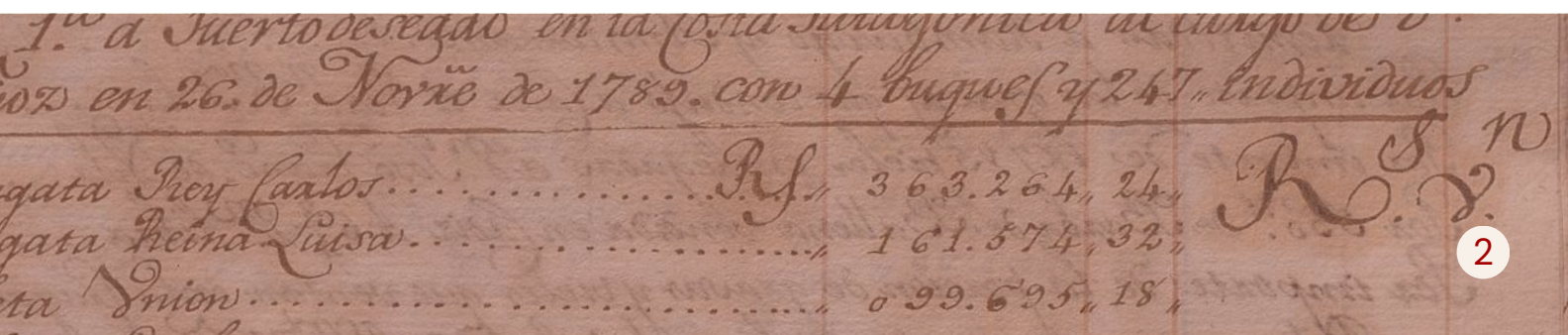
Cada país membro deve efetuar a sua contribuição para o "Fundo Iberarquivos" de acordo com as quotas anuais estabelecidas pelo Conselho (Rgto, arts. 13, 14 e 15).

O Fundo é administrado pela Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI).



Quota/país 2025 aumento de 3% ao ano

Bolívia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicaragua, Panamá, Paraguai, Uruguai	11.845 €
Equador, Filipinas, Peru, Portugal, Porto Rico	14.420 €
Argentina, Chile, Colômbia	17.510 €
Brasil, Espanha, México	21.630 €





Papel do Conselho Intergovernamental do Programa

É a **autoridade máxima** do Programa e é composto pelos representantes dos arquivos governamentais dos países membros, ou por aqueles em quem estes delegam a sua representação (Rgto, Art. 3).

Reúne-se habitualmente uma vez por ano, presencialmente. As funções e competências do Conselho são definidas no artigo 4º do Regulamento.

O Conselho Intergovernamental é responsável pela definição das linhas políticas e estratégicas do Programa, bem como pela aprovação anual dos projectos apresentados de acordo com as Normas de Funcionamento do Iberoarquivos. Atualmente, o Conselho é composto por **17 países**.



O **Presidente interino atualmente é José Vílchez**, Subdiretor-Geral do Arquivo Geral da Nação da República Dominicana. (Funções no Regulamento, Art. 5)



Argentina



Brasil



Chile



Colômbia



Costa Rica



Cuba



Equador



El Salvador



Espanha



Filipinas



México



Panamá



Peru



Portugal



Porto Rico



República Dominicana



Uruguai



Papel do Comité Executivo do Programa

Este comité é composto pela presidência do Programa Iberarquivos e pelos representantes de três países de entre os membros do Conselho Intergovernamental, com direito a voz e voto. Atualmente, estão em funções a **Argentina** (D. Emilio Perina) junto com **dois cargos vagos**.

O Comité Executivo é um órgão de decisão e o seu objetivo é racionalizar o plano operacional anual e facilitar o bom funcionamento do Programa, sendo o órgão de referência entre as reuniões anuais do Programa e as reuniões anuais do Comité Executivo do Conselho Intergovernamental.

Papel do Secretariado Técnico do Programa

A Secretaria Técnica ou Unidade Técnica do Programa é um órgão de execução e é dirigido por um Secretário Técnico nomeado pelo Conselho Intergovernamental (Rgto, art. 9.º).

A sede da Unidade Técnica está situada na Subdireção Geral dos Arquivos do Estado do Ministério da Cultura espanhol, em Madrid. É composta pela sua Secretária Técnica, D^ª Cristina Díaz Martínez, bem como por D. Miguel Ángel Bermejo Alonso, D. Alfonso R. Bustos Gracia e D^ª Helvia Álvarez Carrera.

As funções da Secretaria Técnica consistem em supervisionar o funcionamento e a execução do Programa, elaborar o plano operacional e o orçamento anual, acompanhar e avaliar os projectos aprovados e em execução no âmbito do Programa, entre outros, e assegurar o cumprimento dos objectivos e metas estabelecidos no Regulamento do Programa Iberarquivos (Rgto. Art. 10).

Papel dos directores dos arquivos nacionais/gerais

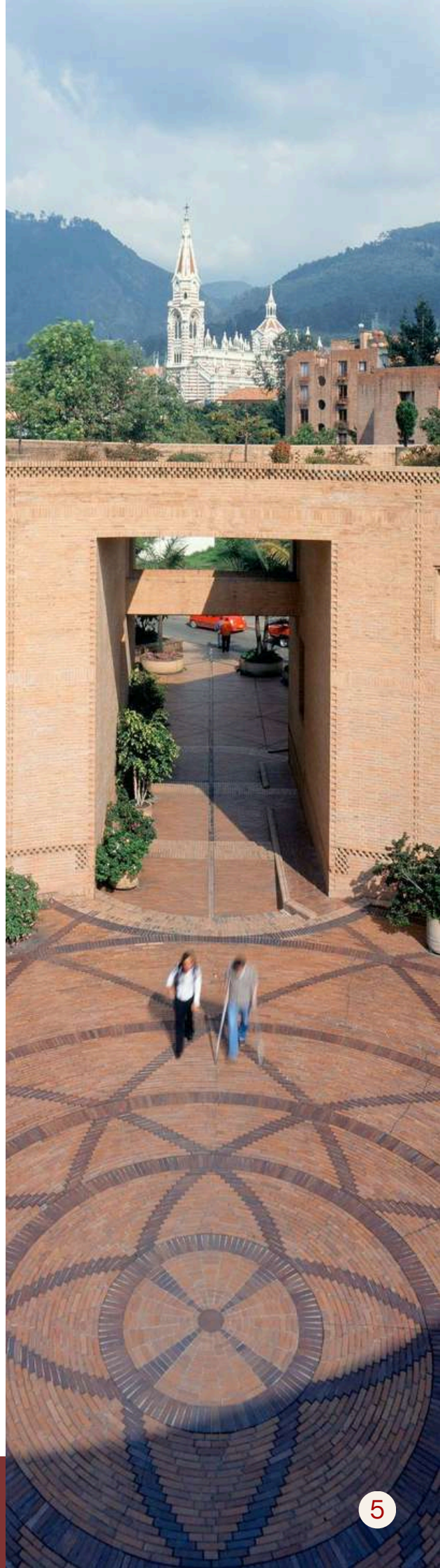
Enquanto autoridades arquivísticas nacionais, representam o seu país no Conselho Intergovernamental do Programa, com voz e voto, e defendem as propostas de projectos arquivísticos dos respectivos países.

Estes directores são responsáveis por presidir e nomear os três membros dos comités de avaliação dos projectos (CNE).

Cada arquivo nacional/geral de cada país membro é o ponto focal do Programa, de acordo com as orientações da SEGIB, e colabora ativamente nas convocatórias anuais de apoio a projectos arquivísticos.



[Diretório atualizado dos membros](#)



Papel dos responsáveis pelos projectos em cada país

Cada diretor de arquivo nacional/geral membro do programa – na sua qualidade de autoridade arquivística nacional – designará um **gestor de projeto** de entre os seus funcionários, que fará a ligação com o Secretariado Técnico do programa (com sede em Madrid).

O **Grupo de Apoio à Unidade Técnica do Programa Iberarquivos** é constituído pelos Gestores de Projeto de cada país membro. O seu objetivo é contribuir para a gestão e o acompanhamento dos projectos arquivísticos de cada país, participando ativamente nestes processos.

As funções dos Gestores de Projeto e do Grupo de Apoio estão detalhadas no documento: **"REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE APOIO E DOS GESTORES DE PROJETO IBERARQUIVOS"**.



Observadores associados e Observadores consultivos

O Comité Consultivo é uma iniciativa cujo objetivo é aconselhar e apoiar o trabalho do Conselho Intergovernamental do Programa.

Podem participar neste comité os Observadores Associados e Consultivos da Conferência Ibero-Americana, bem como outros países não Ibero-Americanos e organizações internacionais, organizações sociais, empresas e/ou Redes Ibero-Americanas que, pelo seu desempenho ou sector de especialização, possam ser úteis para o bom funcionamento do Programa e que tenham a aprovação do Conselho Intergovernamental.

O Programa Iberoarquivos conta atualmente com dois observadores:



AECID Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento



ICDH UNESCO KOREA Centro Internacional do Património Documental

Além disso, está sendo trabalhado na incorporação de outros colaboradores, como a CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe.



FONTES, RECURSOS WEB E DOCUMENTOS PERTINENTES



[PROGRAMA IBERARQUIVOS.](#)



[Convocatórias](#)



[Projetos aprovados por ano](#)



[Video do seminário](#) de formulação de Projetos Iberarquivos.



[Diagnósticos de género e políticas arquivísticas](#) no setor dos arquivos ibero-americanos



[Regras](#) operacionais do Grupo de Apoio da UT



[Regulamento](#) do Programa Iberarquivos



[Declaração de Madrid](#) (12 novembro 2019)



[Declaração de Montevideo](#) (18 abril de 2024)